



PÁTRIA AMADA
BRASIL

Ministério da Economia

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Subsecretaria de Capital Humano
Coordenação-Geral de Operação
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Ed. Sede, Sala 308.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6915 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO DE REVALIDAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE nº 723/12, que o programa de aprendizagem profissional de nº38406, devidamente cadastrado para a instituição INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº97.837.363/0010-09, fica revalidado em caráter provisório pelo período de 17/12/2019 a 17/12/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 17/12/2019


VICTOR PAULO AIRES BOTELHO
Coordenador Geral de Operação- Substituto